



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA - SJBA

UNIDADE GESTORA - UG: 090012

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

NOTA 01 – CONFORMIDADE CONTÁBIL

Após alterações na Macrofunção 02.03.15-Conformidade Contábil, observa-se que o foco da conformidade contábil passou a ser as demonstrações contábeis, levando em conta os critérios de **relevância e materialidade**.

As demonstrações contábeis têm o objetivo de divulgar aos usuários os ativos, os passivos, as receitas e as despesas orçamentárias, bem como as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de determinada entidade, em determinado período. Assim, a conformidade contábil tem como finalidade garantir que essas informações apresentadas sejam verdadeiras e confiáveis. Considera-se inconsistência relevante aquela em que há diferença material entre o valor divulgado e o valor correto ou aquela que os riscos envolvidos justifiquem o tratamento como relevante independentemente da materialidade.

A Conformidade Contábil objetiva indicar, em aspectos relevantes, a adequação das demonstrações contábeis com as normas contábeis ou se as demonstrações apresentam inconformidades perante tais normas que resultam em distorções relevantes que prejudicam a tomada de decisões e avaliações nelas baseadas.

Nesse sentido, a conformidade das Demonstrações Contábeis da SJBA - Seção Judiciária da Bahia foi realizada de acordo com os procedimentos estabelecidos na Macrofunção SIAFI 02.03.15 e nas transações CONDESAUD – Consulta Desequilíbrio de Equação de Auditor – e CONRESTCON – Consulta Restrições Contábeis – que visam assegurar a confiabilidade das informações relativas aos registros de todos os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e Patrimonial.

As Demonstrações Contábeis são compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e pelo Fluxo de Caixa. Todos os demonstrativos foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/1964, com a Lei Complementar 101/2000, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, NBC TSP, com o MCASP 9ª Edição e com os Manuais do SIAFI.

Desse modo, as Demonstrações Contábeis não apresentaram inconsistências relevantes que pudessem mudar o entendimento sobre elas, estando de acordo com as normas contábeis, exceto no tocante a:

a) um terreno de 8.174,40 m² situado em Itabuna-BA não vinculado à SJBA no SPIUnet e, conseqüentemente, sem registro no Balanço Patrimonial da UG. O valor estimando do Terreno foi de R\$ 4.147.822,79, acima da materialidade calculada para o Subgrupo Imóveis.

b) um gasto de R\$ 368.908,80 como parte de uma Solução de Proteção de Rede com características de *Next Generation Firewall* (NGFW) que foi empenhado como despesa corrente quando o correto seria investimento.

As restrições contábeis estão discriminados no Relatório de Inconsistências Contábeis 19984266 e apresentadas na Declaração do Contador 19984283.

Demonstrativos referenciados: Balanço Patrimonial (BP), Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), todos constantes do documento Demonstrativos Contábeis SJBA 2023 (19984245)

NOTA 02 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os saldos estão registrados pelo valor original, exceto os saldos das contas que representam os valores recebidos a título de caução (inciso I, § 1º, art. 56 da Lei 8.666/93). Algumas contas bancárias de caução sofreram atualização até 31/12/2023.

A redução de 86,9% em caixa e equivalente de caixa no exercício de 2023 se deve, principalmente, à redução dos recursos para fazer frente aos valores inscritos em restos a pagar.

Tabela 1 - Detalhamento Caixa e Equivalente de Caixa

Item	2023	2022	AH (%)	AV (%)
Limite de Saque com Vinculação de pagamento OFSS	109.204,42	152.834,20	-28,5	6,7
Demais contas - Caixa Econômica Federal	1.529.040,01	12.329.035,68	-87,6	93,3
Limite de saque com vinculação de pagamento – ordem de pagamento – OFSS	0,00	15.385,23	-100,0	0,0
Total	1.638.244,43	12.497.255,11	-86,9	100,0

Fonte: SIAFI

O saldo na conta Limite de Saque com Vinculação de pagamento OFSS e Limite de saque com vinculação de pagamento – ordem de pagamento – OFSS estão dentro do limite de valores inscritos e reinscritos em restos a pagar processados e não processados.

NOTA 03 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES - CURTO E LONGO PRAZO

Os saldos estão registrados pelos valores originais representados, no final do exercício de 2023, pelos adiantamentos de gratificação

natalina e férias, auxílio alimentação e transporte, créditos decorrentes de infração legais e contratuais, créditos a receber de acerto com servidores e ex-servidores, créditos por cessão de área pública e Adiantamento de Termo de Execução Descentralizada. O principal motivo do aumento de 32,7% em 2023 está relacionado ao valor adiantado à Universidade Federal da Bahia - UFBA em um Termo de Execução Descentralizada.

Os valores relativos a créditos a receber de servidores e ex-servidores foram acompanhados no decorrer do exercício de 2023, com baixas parciais ou totais e também com registro de atualizações. Os registros dos créditos dessa conta são decorrentes de acertos financeiros com pensionista civil por repasse feito a maior ou indevido, recebidos equivocadamente; por desligamento de servidor com valores pendentes de ressarcimento. Outros registros são decorrentes de ajustes de pendência de compensação ou devolução de adiantamento de férias e gratificação natalina.

Tabela 2 - Detalhamento Créditos a Receber

Item	2023	2022	AH (%)	AV (%)
Adiantamento de Gratificação Natalina	0,00	742.600,60	-100,0	0
Adiantamento de remuneração de férias	208.930,24	242.195,45	-13,7	7,2
Adiantamento de Auxílio-Alimentação	1.297.247,74	1.007.706,80	28,7	44,5
Adiantamento de Auxílio-Transporte	8.497,12	7.842,75	8,3	0,3
Crédito a Receber de Infrações Legais e Contratuais	87.830,72	21.980,22	299,6	3,0
Crédito a Receber por Cessão de Áreas Públicas	81.209,65	-	-	2,8
Crédito a Receber por Pagamento de Despesas de Terceiros	1.435,33	-	-	0,0
Crédito a Receber de Acerto com Servidores e ex-Servidores	4.785,80	47.997,43	-90,0	0,2
Adiantamento - Termo de Execução Descentralizada	1.021.288,00	-	-	35,0
Total Curto Prazo	2.711.224,60	2.070.323,25	31,0	92,9
Crédito a Receber de Acerto com Servidores e ex-Servidores	30.050,27	-	-	1,0
Crédito a Receber de Infrações Legais e Contratuais	176.156,76	128.180,89	37,4	6,0
Total Longo Prazo	206.207,03	128.180,89	60,9	7,1
Total Geral	2.917.431,63	2.198.504,14	32,7	100,

Fonte: SIAFI

Os saldos de Crédito a Receber de Infrações Legais e Contratuais e de Receber de Acerto com Servidores e ex-Servidores representam os créditos em valores originais apurados e atualizados. Quando esgotam-se todos os meios administrativos para a cobrança do crédito, os processos são encaminhados à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional competente para que seja feita a avaliação de inscrição em dívida ativa e de eventual ajuizamento de execução fiscal. Após confirmada a inscrição em dívida ativa, faz-se a respectiva baixa contábil na UG.

NOTA 04 - ESTOQUES

Os estoques de material de consumo do almoxarifado estão registrados pelo custo de aquisição. As saídas são contabilizadas pelo custo médio ponderado.

O Inventário anual dos materiais de consumo, conforme regulamentado no módulo 7 da Instrução Normativa 14, de 14 de abril de 2019, foi realizado em dezembro de 2023 e não apresentou divergências relevantes.

Tabela 3 - Detalhamento da movimentação de material de consumo

Tipo de Material	Saldo Inicial	Entrada	Baixa Material Estocado	Consumo Imediato	Suprimento Fundos	Total Geral
Combustíveis e Lubrificantes		129.699,55		-124.845,15	-4.854,40	0,00
Diversos	3.648,06	178.126,41	-2.915,73	-155.945,25	-12.621,66	10.291,83
Gêneros de Alimentação		111.403,60		-111.370,00	-33,60	0,00
Material de Copa e Cozinha	30.218,23	2.205,89	-9.305,07	-855,50	-1.350,39	20.913,16
Material de Proteção e Segurança		101.169,01		-99.130,18	-2.038,83	0,00
Material de tecnologia da informação - TIC	240.272,64	1.670,34	-75.959,02		-1.670,34	164.313,62
Material de uso administrativo	513.872,34	3.299,95	-75.306,95	-2.060,80	-1.239,15	438.565,39
Material Elétrico e Eletrônico	1.380,66	120.601,77	-6.904,38	-73.853,27	-11.141,70	30.083,08
Material para manutenção de bens imóveis		172.908,40	-4.609,21	-110.362,35	-42.462,32	15.474,52
Material para manutenção de bens móveis		28.185,16		-23.187,86	-4.997,30	0,00
Material para Manutenção de Veículos		123.489,74		-123.157,74	-332,00	0,00
Munições		12.602,33		-12.602,33		0,00
Total Geral	789.391,93	985.362,15	-175.000,36	-837.370,43	-82.741,69	679.641,60

Fonte: SIAFI

A Tabela 3 evidencia a movimentação de todo material de consumo (estoque e consumo imediato) adquirido pela SJBA por meio do processo normal de compras ou por meio de suprimento de fundos.

Os materiais de consumo imediato são adquiridos para atender demandas específicas e são entregues pelos fornecedores diretamente à área demandante, não transitando, dessa forma, pelo Almoarifado Central da SJBA.

Os saldos dos materiais estocados são acompanhados mensalmente e não apresentaram divergência entre os valores do SICAM e os do SIAFI.

NOTA 05 - VPDS PAGAS ANTECIPADAMENTE

As VPDs pagas antecipadamente estão registradas pelo valor original reduzida das parcelas mensais apropriadas e se referem a seguros de bens e assinaturas pagas em parcela anual e única. Além disso, há valores de serviços pagos antecipadamente.

Tabela 4 - Detalhamento das VPDs pagas antecipadamente

Item	2023	2022	AH (%)	AV (%)
Prêmios de seguros a apropriar	60.326,70	68.122,96	-11,4	47,8
Assinaturas e anuidades a apropriar	23.795,07	524.973,11	-95,5	18,9
Alugueis pagos a apropriar	0,00	561.581,55	-100,0	0,0
VPD de serviços pagos antecipadamente	42.091,20	1.486.988,85	-97,2	33,3
Total	126.212,97	2.641.666,47	-95,2	100,0

Fonte: SIAFI

A redução de 95,2% no saldo das VPDs pagas antecipadamente refere-se, principalmente, ao fato de em 2023 não ter ocorrido adiantamento de aluguel e energia elétrica.

NOTA 06 – IMOBILIZADO

Os bens móveis foram registrados pelo custo de aquisição e deduzido do valor da depreciação acumulada. O método utilizado é o de quotas constantes, cujas taxas são estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem, conforme Macrofunção SIAFI 02.03.30.

Tabela 5 - Composição dos Bens Móveis

Composição	Saldo em 31/12/2022			Movimento			Saldo em 31/12/2023		
	Valor Contábil	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Entrada	Saída	Depreciação	Valor Contábil	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Aparelhos e utensílios domésticos	2.748.515,79	-1.080.259,07	1.668.256,72	81.501,39	-55.610,52	-178.171,39	2.774.406,66	-1.258.430,46	1.515.976,20
Equipamentos de TI	22.609.833,53	-14.324.549,21	8.285.284,32	2.626.730,81	-1.445.328,55	-642.106,70	23.791.235,79	-14.966.655,91	8.824.579,88
Equipamentos de proteção, segurança e socorro	2.324.920,74	-967.506,18	1.357.414,56	1.415.936,50	-26.505,34	-230.951,33	3.714.351,90	-1.198.457,51	2.515.894,39
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	1.737.834,21	-947.926,84	789.907,37	62.332,94	-71.715,26	-81.726,19	1.728.451,89	-1.029.653,03	698.798,86
Mobiliário em geral	7.096.713,11	-4.533.551,83	2.563.161,28	254.963,83	-187.242,19	-223.660,89	7.164.434,75	-4.757.212,72	2.407.222,03
Máquinas e equipamentos energéticos	1.875.707,88	-798.464,87	1.077.243,01	96.398,43	-32.679,44	-128.199,32	1.939.426,87	-926.664,19	1.012.762,68
Outros	1.886.251,79	-1.017.359,80	868.891,99	-6.723,27	-214.547,45	101.802,94	1.664.981,07	-915.556,86	749.424,21
Veículos	3.292.681,20	-1.378.542,70	1.914.138,50	553.300,00	-155.660,00	-276.694,69	3.690.321,20	-1.655.237,39	2.035.083,81
Total Geral	43.572.458,25	-25.048.160,50	18.524.297,75	5.084.440,63	-2.189.288,75	-1.659.707,57	46.467.610,13	-26.707.868,07	19.759.742,06

Fonte: SIAFI

Em 2023, houve incremento 6,7% do valor líquido dos bens móveis devido, principalmente, à aquisição de equipamentos de proteção, segurança e socorro. As entradas de bens móveis se referem a aquisição, recebimento por transferência ou doação de outros órgãos e incorporação de bens entregues durante a execução obras civis. As saídas ocorreram em função da baixa de bens irrecuperáveis, transferência a outros órgão e doação de bens inservíveis.

O teste de recuperabilidade, para os bens móveis, não foi realizado devido à falta de definição de critérios específicos e da dificuldade operacional de apuração do valor em uso e do valor de venda.

Tabela 6 - Composição dos Imóveis

Composição	2023	2022	AH (%)	AV (%)
Edifício Próprio	142.713.181,11	131.724.935,89	8,3	77,4

Edifício Cedido	22.017.678,91	17.510.936,81	25,7	11,9
Terreno	6.480.907,38	11.828.194,20	-45,2	3,5
Obras em Andamento	13.875.784,90	88,78	15.629.304,0	7,5
Total Valor Contábil	185.087.552,30	161.064.155,68	14,9	100,4
Depreciação	- 708.368,06	- 470.219,47	50,6	-0,4
Valor Líquido	184.379.184,24	160.593.936,21	14,8	100,0

Fonte: SIAFI

Os bens imóveis de uso especial (edifícios) estão registrados pelo valor de mercado, mensurado nos processos de reavaliação periódica, deduzido do valor da depreciação acumulada. O valor dos terrenos compõe o valor dos edifícios, assim, a rubrica terrenos da Tabela 6 se refere somente aos terrenos sem edificação. A depreciação é calculada, mensalmente, pela SPU - Secretária de Patrimônio da União, nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG Nº 703, de 10 de novembro de 2014 e registrada no SIAFI pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

Os imóveis cedidos à SJBA (localizados em Alagoinhas, Paulo Afonso, Irecê e Barreiras) foram registrados no patrimônio como Ativo seguindo a previsão da Macrofunção 02.03.44, pois houve a transferência dos benefícios, riscos e controle dos bens para a SJBA. Em 31/12/2023, dos 23 imóveis cadastrados no SPIUnet e vinculados à UG da SJBA, havia 5 (cinco) terrenos sem edificações e 18 (dezoito) prédios ou edifícios, desses últimos, 4 (quatro) eram alugados, 4 (quatro) cedidos à SJBA e 10 (dez) pertenciam à União.

No final de 2023, também havia um terreno situado Itabuna-BA e em posse da SJBA, mas sem o devido registro no SPIUnet e, consequentemente, no SIAFI.

A principal variação no valor contábil foi em decorrência da reincorporação do saldo da construção do Edifício-Sede II em Salvador. Conforme relatado na Nota Explicativa 13, por erro, o saldo dessa construção havia sido baixada do Ativo da SJBA em 2020. Houve também aumento do valor dos imóveis em função de Reavaliações realizadas em 2023.

As avaliações/reavaliações dos imóveis realizadas até 31 de dezembro de 2023 estão em conformidade com a Portaria Conjunta SPU-STN 703, renumerada para 03, de 10 de dezembro de 2014, e Instrução Normativa 05, de 28 de novembro de 2018.

O inventário de bens móveis de 2023 está em fase de finalização e em 31/12/2023 não apresentava bens não localizados. Há ainda bens não localizados referente ao inventário de 2018 no valor total de R\$ 26.433,98.

NOTA 07 - INTANGÍVEL

Os bens intangíveis de vida útil definida e indefinida foram registrados pelo custo de aquisição e, em relação aos com vida útil definida, deduzido o valor da amortização acumulada.

Tabela 7 - Detalhamento do Ativo Intangível

Item	2023	2022	AH (%)	AV (%)
Softwares com vida útil definida	334.084,56	317.107,02	5,4	112,8
Amortização acumulada Softwares com vida útil definida	-139.936,74	-176.817,18	-20,9	-47,2
Valor líquido Softwares com vida útil definida	194.147,82	140.289,84	38,4	65,5
Softwares com vida útil indefinida	102.055,00	102.055,00	0,0	34,5
Total	296.202,82	242.344,84	22,2	100,

Fonte: SIAFI

O acréscimo dos Softwares com vida útil definida ocorreu em razão da aquisição de novos programas e da renovação de licenças em prazo maior que as anteriores.

O inventário dos bens intangíveis foi finalizado em 03/01/2024 e os ajustes (baixa das licenças não utilizadas) foram registrados com data de 31/12/2023.

NOTA 08 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR.

O passivo com obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais está registrado pelo valor original e é composto por férias, remuneração, benefícios e encargos patronais a pagar.

O decréscimo de 17,5%, em 2023, diz respeito, principalmente, ao pagamento parcial do valor devido de Adicional por Tempo de Serviço - ATS, reconhecido em 2022, mas referente também a outros exercícios.

No exercício de 2023, foram realizadas as provisões de férias e gratificação natalina, mensalmente, conforme o disposto na Macrofunção SIAFI 02.11.42. A gratificação natalina devida foi totalmente paga dentro do exercício de 2023. Quanto ao saldo do passivo de férias, por não haver relatório informatizado com o detalhamento por servidor das férias a usufruir, a apuração é feita considerando o movimento do período (provisão e baixa por férias usufruídas).

Os saldos remanescentes de DEA - Despesas de Exercícios Anteriores e encargos sociais a pagar de pessoal, formulário 11, foram atualizados, mensalmente, conforme Resolução CJF Nº 224/2012

NOTA 09 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS

Os saldos de fornecedores de materiais e prestadores de serviços estão registrados pelo valor original. O acréscimo de 58,8%, em relação a 2022, refere-se, principalmente, ao valor a pagar de energia elétrica e ao registro do passivo estimado, com cobertura orçamentária, de serviço de energia elétrica e de serviços médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (AMOS/EPS) prestados por credenciados do Pro-Social.

NOTA 10 - PROVISÕES

O saldo da rubrica provisões refere-se ao restante do passivo estimado, sem cobertura orçamentária, de serviços médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (AMOS/EPS) prestados por credenciados do Pro-Social e de reajustes ainda não autorizados de contratos de serviços continuados. A redução do saldo de provisão, 35,0% em relação a 2022, ocorreu em função da redução do passivo de AMOS.

NOTA 11 - DEMAIS OBRIGAÇÕES

Os saldos da rubrica demais obrigações se referem a depósito judicial a ser devolvido, cauções de garantia contratual, depósitos para devolução e reembolso a servidores. Os valores estão registrados pelo valor original e alguns relacionados a cauções sofreram atualização até 31/12/2023.

A redução de 88,0% ocorreu, principalmente, em função da transferência para a conta judicial vinculada ao processo do valor de R\$ 6.896.428,83. Esse valor de depósito judicial havia sido recolhido em 2022, por erro da parte, via GRU como Outras Receitas.

NOTA 12 - DEMAIS RESERVAS

O saldo da rubrica demais reserva diz respeito ao ajuste positivo de reavaliação de imóveis. Durante o exercício de 2023, a rotina de contabilização da reavaliação positiva de imóveis foi alterada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU para seguir o previsto no item 5.1 da Macrofunção 02.03.35 - Reavaliação e Redução a Valor Recuperável. Até 2022, a valorização dos imóveis era registrada diretamente no resultado do exercício.

NOTA 13 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O saldo registrado é decorrente dos efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatores subsequentes.

A tabela abaixo evidencia os motivos dos ajustes de exercícios anteriores registrados em 2023 e 2022.

Tabela 8 - Motivos do Ajustes de Exercícios Anteriores registrados em 2023 e 2022.

Motivo	2023	2022	AH (%)	AV (%)
Demais registros	121.127,89	-14.019,18	-964,0	0,9
Incorporações / Baixas de demais passivos	22.972,59	-669.182,71	-103,4	0,2
Incorporações / Baixas de passivos de pessoal	37.766,60	-28.549,42	-232,3	0,3
Incorporações / Baixas patrimoniais de bens móveis	279.592,45	740.088,55	-62,2	2,1
Incorporações / Baixas de bens imóveis	13.060.186,06	1.172.952,30	1.013,4	96,6
Total Geral	13.521.645,59	1.201.289,54	1.025,6	100,0

Fonte: SIAFI

O principal ajuste de exercício anterior registrado em 2023 refere-se à reincorporação do saldo da construção (Obras em Andamento), R\$13.060.186,06, do Edifício-Sede II situado em Salvador-BA. Por erro administrativo, o saldo da construção desse prédio foi baixado do Ativo Imobilizado em 2020. Como o prédio ainda está em construção, o saldo de obras de andamento foi reincorporado ao Ativo da SJBA em 2023.

NOTA 14 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Os registros das receitas e despesas orçamentárias foram realizados com base no regime misto, conforme o disposto no artigo 35 da Lei 4.320/1964. Vale ressaltar que o valor de R\$516.188.017,61 das receitas realizadas do Balanço Orçamentário se refere às descentralizações internas e externas, que, em observância ao princípio do equilíbrio orçamentário, corresponde ao valor das despesas empenhadas. As despesas liquidadas foram R\$503.435.071,90. As despesas pagas, por sua vez, foram R\$502.249.874,22.

O Balanço Orçamentário apresenta como receita realizada o mesmo valor do déficit devido ao fato de todas as receitas arrecadas pela SJBA serem contabilizadas na setorial financeira de órgão. Desse modo, as despesas são suportadas pelas transferências recebidas do Tesouro Nacional e não pelas receitas arrecadadas.

NOTA 15 - RESTOS A PAGAR

Em 2023 a SJBA inscreveu o montante de R\$20.333.898,92 em Restos a Pagar processados e não processados, apresentando um acréscimo de 12,7% em relação ao valor inscrito em 2021 (R\$ 18.040.029,98).

Tabela 9 - Detalhamento Restos a pagar (processado e não processado) inscritos em 2023

Ação Governo	Grupo da Despesa	Valor R\$
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	Pessoal e Encargos	1.340.341,16
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência	Pessoal e Encargos	1.532.923,52

12R9 - Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador-BA	Investimento	4.377.299,52
15S8 - Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal	Investimento	2.031.994,91
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Outras Despesas Correntes	1.720.074,04
20TP - Ativos Civis da União	Pessoal e Encargos	4.802.302,95
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura	Outras Despesas Correntes	1.254.971,99
	Investimento	316.000,00
4257 - Julgamentos de causas na Justiça Federal	Outras Despesas Correntes	2.432.703,60
	Investimento	525.287,23
Total Geral		20.333.898,92

Fonte: SIAFI

Em 2023, houve a reinscrição de R\$6.355.088,48 (31,3% do total inscrito) de restos a pagar originados em 2020 (R\$ 12.758,50) e em 2022 (R\$ 6.342.329,98)

NOTA 16 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Tabela 9 - Despesas Orçamentárias liquidadas por elemento de despesa

Grupo de Despesa	Elemento de Despesa	2023	2022	AH (%)	AV (%)
Pessoal e encargos sociais	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	51.710.367,12	48.529.018,73	6,56	10,27
	pensões	10.194.086,71	9.476.100,61	7,58	2,02
	Contribuição a entidade fechada previdência	2.913.004,36	1.544.335,58	88,63	0,58
	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	267.076.104,63	257.240.174,19	3,82	53,05
	Obrigações patronais	51.551.675,58	54.891.816,90	- 6,08	10,24
	Outras despesas variáveis - pessoal civil	7.154.837,16	7.054.173,34	1,43	1,42
	Sentenças judiciais	411.428,19	277.679,44	48,17	0,08
	Despesas de exercícios anteriores	1.805.029,17	910.104,75	98,33	0,36
	Indenizações e restituições trabalhistas	549.201,97	417.083,66	31,68	0,11
	Ressarcimento despesas pessoal requisitado	3.614.926,77	3.237.791,22	11,65	0,72
	Subtotal	396.980.661,66	383.578.278,42	3,49	78,85
Outras despesas correntes	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	2.664.843,71	2.245.740,97	18,66	0,53
	Diárias - pessoal civil	1.035.133,31	485.722,32	113,11	0,21
	Material de consumo	858.189,99	1.088.144,07	- 21,13	0,17
	Passagens e despesas com locomoção	199.415,72	85.720,57	132,63	0,04
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	26.055.828,49	18.934.393,75	37,61	5,18
	Locação de mão-de-obra	19.990.495,44	18.570.797,63	7,64	3,97
	Outros serviços de terceiros PJ	17.570.778,64	22.603.174,17	- 22,26	3,49
	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	4.325.424,48	3.983.118,90	8,59	0,86
	Auxílio-alimentação	15.538.392,71	12.148.502,98	27,90	3,09
	Obrigações tributárias e contributivas	4.557.336,50	3.182.844,88	43,18	0,91
	Auxílio-transporte	446.257,17	228.852,72	95,00	0,09
	Sentenças judiciais	16.945,08	74.897,40	- 77,38	0,00
	Despesas de exercícios anteriores	756.724,37	3.077.946,43	- 75,41	0,15
	Indenizações e restituições	9.330.234,66	4.235.698,45	120,28	1,85
	Ressarcimento despesas pessoal requisitado	184.262,78	165.645,46	11,24	0,04
	Subtotal	103.530.263,05	91.111.200,70	13,63	20,56
Investimentos	Outros serviços de terceiros PJ	2.000,00	78.200,12	- 97,44	0,00
	Serviços de tecnologia da informação comunicação - PJ	127.746,00	1.798,00	7.004,89	0,03
	Obrigações tributárias e contributivas	42.642,55	88,78	47.931,71	0,01
	Obras e Instalações	14.170,58	2.284.476,56	- 99,38	0,00
	Equipamentos e material permanente	2.737.588,06	4.961.008,83	- 44,82	0,54
	Subtotal	2.924.147,19	7.325.572,29	- 60,08	0,58
Total		503.435.071,90	482.015.051,41	4,44	100,00

Fonte: SIAFI

Com relação aos grupos de despesas, houve incremento de 3,49% e 13,63%, respectivamente, para Pessoal e Encargos e para Outras despesas correntes. Para Investimento, ocorreu redução de 60,08%. No total das despesas liquidadas, o acréscimo foi de 4,44%.

Apesar de o grupo de pessoal e encargos ser o mais relevante em relação ao total, o valor absoluto se manteve próximo da estabilidade.

O grupo de outras despesas correntes teve Outros serviços de terceiros - Pessoa Física como a principal variação em termos absolutos, comparando-se com 2022. Esse incremento tem como principal fonte o aumento dos gastos com perícias técnicas da justiça gratuita.

O destaque da variação no grupo de despesas de investimentos foi a redução de 99,38% em Obras e instalações e na aquisição de equipamentos e material permanente, 44,82% em relação a 2022.

NOTA 16.1 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS

No ano de 2023, o gasto com suprimento de fundos, na modalidade cartão de pagamento não ultrapassou os 30% anuais estabelecidos na RESOLUÇÃO N. 569/2019 CJF. Todos os supridos efetuaram a prestação de contas com prazos de comprovação regulares. Os saldos estão compatíveis com os documentos de escrituração.

NOTA 17 - BALANÇO FINANCEIRO

O resultado financeiro do exercício de 2023 foi negativo em R\$10.859.010,68. Para sua obtenção, somam-se os valores dos ingressos e subtrai-se os valores dos dispêndios. De outra forma, também se encontra o mesmo resultado financeiro, deduzindo-se do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa para o exercício seguinte o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do exercício anterior

NOTA 18 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O resultado patrimonial do exercício foi deficitário em R\$14.604.170,19. A sua obtenção é realizada da seguinte forma: Valor total das VPA's - Variações Patrimoniais Aumentativas menos o valor total das VPD's - Variações Patrimoniais Diminutivas. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas do exercício de 2023 foram registradas de acordo com o PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e, considerando os aspectos relevantes, estão em conformidade com o procedimento contábil 15926735 estabelecido pela Divisão de Análise Contábil e Custos - DICOC do TRF1.

Em relação a 2022, o principal motivo do aumento das variações patrimoniais diminutivas foi a reavaliação a menor de alguns imóveis da SJBA.

NOTA 19 - FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC demonstra o fluxo financeiro, ou seja, o confronto de entradas de recursos versus saídas de recursos e tem como objetivo evidenciar a capacidade de geração de caixa e a necessidade de liquidez. Em 2023, a geração líquida de caixa e equivalente de caixa foi negativa em R\$10.859.010,68, resultante do fluxo de caixa das atividades operacionais e fluxo de caixa das atividades de investimentos.

NOTA 20 - APURAÇÃO DE DANOS AO ERÁRIO

A tabela 10 resume as medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário durante o exercício de 2023.

Tabela 10 - Resumo das medidas para apuração de responsabilidade por dano ao erário, em 2022.

Número do PAe	Ato apurado	Andamento do Processo	Informações complementares
0012134-40.2020.4.01.8004	Apuração de recebimento de indenização de transporte por oficial de justiça de forma indevida	Recurso julgado pelo TRF	Ressarcimento espontâneo. Assinatura do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta). Recurso prejudicado.
0012669-08.2016.4.01.8004	Apuração de dano ao erário decorrente de sobrepreço em contrato de obra de engenharia.	Tomadas de Contas Especial - TCE finalizada no âmbito da SJBA e enviada para julgamento do Tribunal de Contas da União - TCU	AGU oficiada para garantir a reparação do prejuízo ao erário. MPF oficiado para apuração de superfaturamento na obra tratada no contrato nº. 112/2012.



Documento assinado eletronicamente por **Miron de Araujo Freitas**, Analista Judiciário, em 15/02/2024, às 14:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19984251** e o código CRC **97F28C72**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0000546-94.2024.4.01.8004

19984251v6